

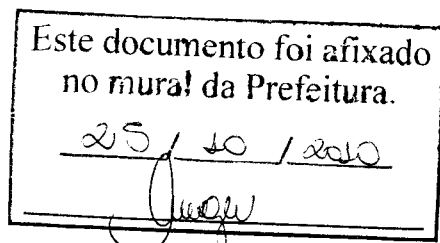
Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.043 DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.



Súmula: Designa Membros do Conselho Municipal de Educação.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que o cargo e a Lei lhe conferem e fulcrado no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.211;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Educação de Marmealeiro será composto pelos membros, titulares e suplentes, indicados pelos respectivos órgãos, entidades ou classes que representam:

Entidades	Titular	Suplente
Poder Executivo	Vanderleia Maria Battistella Politta Maisa Piovesan Soranso	Juleide Maria Guindani Gehlen Rita Maria Biava Arisi
Poder Legislativo	Edinéia Maria Battisti Junges	Aliamar Terezinha Arisi Wessler
Departamento de Educação	Iliane Bavaresco Groff	Ivanete Dalla Costa
Servidores Administrativos	Leonardo Luiz Buzzacaro	Idiones Maria Bruni Padilha
Rede Pública Estadual	Elton Gehlen	Ângela Maria Dalla Rosa Lorensi
Rede Particular	Jussara Dall' Agnol Alberti	Elisângela Cristina da Silva
Educação Especial	Lides Maria Baldissera	Elsa Bellé Rama
APMs	Clareci Tello	Sôni Mara Zardinello

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 2º. O mandato dos conselheiros terá duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativamente à data de 07/04/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.


LUÍZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeireiro